

## Prefeitura Municipal de Surubim

Lei n° 007/2017.

ANACÉLIA CABRAL DE FARIAS — Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 007/2017. Autoria do vereador: GERALDO SEVERINO LIRA.

Art.1° - Fica denominado de MARIA CECILIA DE ARRUDA, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Ana Célia C. Farias
Prefeita

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.

Surubim, 25 de Maio de 2017.